



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Aprovação da 2ª Reprogramação Orçamentária do CAU/PB em 2021
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 108-02/2021</b>	

Aprovado da 2ª Reprogramação Orçamentária do CAU/PB em 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente através da plataforma meet google.com, via videoconferência, no dia 27 de agosto de 2021, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os termos do art. 70 da Constituição Federal, as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020 e das orientações do órgão de controle interno do CAU/BR;

Considerando o que determina a resolução nº N° 200, de 13 de dezembro de 2020 no seu Capítulo VII, art. 10º, que trata sobre as Prestações de Contas Anuais da execução dos Planos de Ação e Orçamentos do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU- Exercício 2021, aprovadas na 114ª Plenária Ordinária do CAU/BR, em Brasília, 29 e 30 de Julho de 2021;

Considerando que o CAU/PB já superou o valor previsto na Diretriz para arrecadação de anuidades de Pessoas Físicas de exercícios anteriores; Considerando o Art. 6º da Resolução do CAU nº 200/2020;

Considerando a proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento apresentada pela Gerente Geral do CAU/PB; e

Considerando a Deliberação 030/2021 da COA-CAU/PB.

### DELIBEROU:

1- Aprovar a 2ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – Exercício de 2021, conforme apresentado e considerando o acréscimo de 11% nas expectativas de receitas e despesas e contemplando as principais mudanças assinaladas abaixo: Fontes: Prever o valor de R\$ 190.000,00 nas receitas esperadas para o item Anuidade Exercícios anteriores, considerando que até 31/07/2021 o valor previsto para o item na deliberação já



foi ultrapassado. Aporte ao Fundo de Apoio: Redução de 13,2% no valor de aporte ao Fundo de Apoio (- R\$ 5.392,05)

Custo do CSC: Acréscimo de 25% no valor do aporte ao CSC (+ R\$ 25.139,59). ATHIS Inclusão do projeto de ATHIS (R\$ 50.532,07).

Exclusão da Atividade do Plenário: Considerando a continuidade da realização das reuniões remotas, não há necessidade de alocação de recursos na atividade. Nova Sede: Acrescentamos o projeto da reforma da Nova Sede, prevendo recursos de receita corrente na ordem de R\$ 76.486,95, mais R\$ 60.000,00 do superávit financeiro.

Folha de Pagamento: Foi considerado o aumento de R\$ 20,00, a partir de agosto, no auxílio-alimentação, passando de R\$ 430,00 para R\$ 450,00, e aumento de R\$ 85,00 no auxílio saúde, que passaria de R\$ 215,00 para R\$ 300,00. O impacto total na folha de 2021 seria de 0,3%.

2- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho  
Presidente do CAU/PB



## 108ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

### Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Giovanni Soares de Alencar	X			
Julliana Queiroga de Lucena	X			
Alessandra Soares de Moura	X			
Daniela Almeida Farias Benicio	X			
Renata de Sousa e Nóbrega	X			
Pedro Freire de Oliveira	X			
Patrícia Costa e Silva Cruz Soares				X
Washington Dionísio Sobrinho				X

#### Histórico da votação:

**Reunião 108/2021 do Plenário do CAU/PB**

**Data: 28/08/2021**

**Matéria em votação: Aprovação da 2ª Reprogramação Orçamentária do CAU/PB em 2021**

**Resultado da votação: Sim (06) Não (0) Abstencões (0) Ausências (02)**

**Ocorrências:**

**Condutor dos trabalhos (Presidente): Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho**